

Política

009 - Sustentabilidade Corporativa

Revisão: 00 Ano: 2025 - Vigência: 07/05/2025

Próxima Revisão 07/05/2027

CP - Compliance

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. REFERÊNCIAS	3
4. DEFINIÇÕES.....	3
5. DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS	5
6.1 DIRETRIZES GERAIS	5
6.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS	6
6. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	10
7. CONFIDENCIALIDADE.....	10
8. APROVAÇÕES	10
9. HISTÓRICO DE REVISÕES	11

1. OBJETIVO

- 1.1. Oficializar o compromisso da VEXIA com o avanço sustentável da sociedade, harmonizando as melhores práticas globais de sustentabilidade com sua proposta de valor, estrutura de governança e estratégia organizacional.
- 1.2. Difundir os princípios e orientações de sustentabilidade adotados pela VEXIA entre seus diversos públicos de interesse.
- 1.3. Estabelecer diretrizes para a implementação de ações, projetos e programas sustentáveis, abrangendo os domínios econômico, social e ambiental, a serem observados pelos profissionais da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Todos os profissionais que da VEXIA, Fornecedores, Parceiros e Clientes.

3. REFERÊNCIAS

- Valores da VEXIA;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Princípios do Pacto Global;
- Relatório Brundtland;

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. **CADEIA DE VALOR:** Refere-se ao conjunto de atividades realizadas desde o início da criação de um produto ou serviço. Isso inclui a análise e monitoramento de todos os fornecedores envolvidos no processo, resultando na geração de valor e vantagem competitiva para a VEXIA.
- 4.2. **CLIENTES:** Entendido como aquele que adquire produtos ou serviços da VEXIA em troca de um pagamento ou contraprestação.
- 4.3. **DIREITOS HUMANOS:** Direitos e liberdades básicos de todo ser humano, expressos na Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

4.4. **ECONOMIA CIRCULAR:** Opera com base em princípios regenerativos e restaurativos. Seu objetivo é manter produtos, componentes e materiais em constante elevação de utilidade e valor. Criada para ser um ciclo de desenvolvimento positivo contínuo, a economia circular, preserva e aprimora o capital natural, otimiza a produção de recursos e minimiza riscos sistêmicos ao gerenciar estoques finitos e fluxos renováveis.

4.5. **FORNECEDORES:** Entendido como os fornecedores e prestadores de serviço com ou sem o fornecimento de mão de obra. São as partes externas com as quais a VEXIA estabelece relações comerciais para adquirir bens, serviços ou recursos essenciais para suas operações.

4.6. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):** Plano de ação articulado pela ONU – Organização das Nações Unidas para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Os objetivos buscam fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

4.7. **PARCEIRO:** Entendido como entidade, seja uma pessoa, empresa ou organização, com a qual a VEXIA estabelece uma relação colaborativa para alcançar objetivos mútuos ou promover interesses comuns.

4.8. **PROFISSIONAIS:** Entendido como os Colaboradores e Partners que compõe o quadro da VEXIA.

4.9. **RELATÓRIO BRUNDTLAND:** Relatório intitulado Nosso Futuro Comum (Our Common Future), elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e presidida por Gro Harlem Brundtland. Publicado em 1987, teve como objetivo declarar universalmente o alinhamento da proteção ambiental ao desenvolvimento econômico e social.

4.10. **STAKEHOLDER:** são os indivíduos e/ou organizações impactados pelas ações da VEXIA.

4.11. **SUSTENTABILIDADE OU DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** “É o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. Significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais” (Relatório Brundtland, 1987). Na visão empresarial significa fazer negócios promovendo a inclusão social (com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos envolvidos no negócio direta ou indiretamente), reduzindo – ou otimizando – o uso de recursos naturais

e o impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeira do negócio.

4.12. **VALORES DA VEXIA:** A VEXIA adota os seguintes valores: ÉTICA

Excelência: Fazer bem feito com eficácia e inovação de forma sustentável.

Talento Humano: Promover um ambiente de respeito, diversidade, colaboração e meritocracia, onde todos possam se desenvolver.

Integridade: Fazer certo com ética, respeito, caráter e responsabilidade.

Cliente: O cliente está no centro do nosso ecossistema, onde focamos em estruturar o seu sucesso.

Atitude de dono: Zelar pela prosperidade do negócio, com autonomia e paixão.

5. DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS

5.1. DIRETRIZES GERAIS

A VEXIA conduz suas atividades em um mundo cada vez mais complexo – temas econômicos, sociais, ambientais e políticos exigem, cada vez mais, a atenção da Alta Gestão. A diversidade de nosso portfólio de Clientes coloca enormes desafios para o crescimento sustentável da VEXIA.

A VEXIA tem consciência de sua responsabilidade pelo impacto que causa no meio ambiente e nas sociedades com as quais interage, razão pela qual, compromete-se que seus negócios serão conduzidos, sempre, à luz de seus Valores. A perpetuidade da VEXIA será garantida pela busca contínua de soluções inovadoras para os desafios da sociedade, alinhando a eficiência econômica ao equilíbrio ambiental e à equidade social.

Para tal, as atividades da VEXIA deverão compreender as seguintes diretrizes:

- I. Práticas de governança corporativa que criem e preservem o valor da organização, facilitando seu crescimento com solidez econômica e contribuindo para sua longevidade;

- II. A busca permanente da inovação em nossos produtos, processos e serviços de forma a minimizar os impactos de nossas atividades, contribuindo para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento da sociedade;
- III. Utilizar recursos naturais de forma racional, conservando a biodiversidade do seu entorno;
- IV. A valorização e promoção do respeito aos princípios dos direitos humanos universais, estimulando a igualdade de oportunidade, as práticas trabalhistas e trabalho decente;
- V. O estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional e à segurança do trabalho dos profissionais;
- VI. O fortalecimento e o desenvolvimento das comunidades das quais faz parte, respeitando e valorizando a diversidade de suas culturas;
- VII. A seleção e desenvolvimento de parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços que observem e, sempre que possível, atuem em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade descritas nesta Política;
- VIII. A atuação efetiva em temas de relevância para a sociedade e o fortalecimento das relações com partes interessadas, incorporando os interesses da VEXIA e demandas nas estratégias de negócios;

Todos os instrumentos normativos da VEXIA devem incorporar as diretrizes de sustentabilidade descritas nesta Política, nos aspectos que lhes sejam pertinentes.

5.2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A Política de Sustentabilidade da VEXIA afirma o compromisso com o desenvolvimento sustentável, buscando alinhamento com as melhores práticas internacionais de sustentabilidade e engajamento de seus Stakeholders.

Nessa linha, enquanto uma empresa que presta serviços de soluções corporativas atreladas a inovação, a VEXIA trabalha com desafios globais, o que faz com que a VEXIA observe as orientações contidas na

agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável promovida pela ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



Do ponto de vista operacional, sem prejuízo para a abordagem sistêmica, a Política de Sustentabilidade Corporativa da VEXIA está fundamentada com base nos três pilares ESG: ambiental, econômico/governança e social. Ainda, observa diretamente o Pacto Global em seus 10 Princípios Universais.

 <p>DIREITOS HUMANOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. 2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos. 	 <p>TRABALHO</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. 4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. 5. A abolição efetiva do trabalho infantil. 6. Eliminar a discriminação no emprego. 	 <p>MEIO AMBIENTE</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais. 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental. 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis. 	 <p>ANTICORRUPÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina
---	---	--	--

5.2.1. SOCIAL

Por definição, para que se obtenha a sustentabilidade social deve-se ter um conjunto de ações com propósito de melhorar a qualidade de vida da sociedade de hoje e de amanhã em iguais medidas.

A VEXIA escolheu esse pilar de sustentação para sua política por entender que tem um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, especialmente na promoção do bem-estar para seus Profissionais.

Nesse contexto, os programas e projetos nessa dimensão devem estar enquadrados, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- I. Engajamento (Profissionais);
- II. Desenvolvimento de profissional (Profissionais);

5.2.2. ECONÔMICO / GOVERNANÇA

A dimensão econômica/governança da sustentabilidade refere-se aos impactos da VEXIA sobre as condições econômicas de seus públicos de interesse (Stakeholders) e sobre os sistemas econômicos em níveis local, nacional e global.

Para que a VEXIA alcance a sustentabilidade econômica, é necessário que ela tenha um sistema de gestão e governança eficaz, bem como sua visão e estratégia atualizada e bem definida.

Por esse motivo, o VEXIA decidiu que essa dimensão constituiria outro pilar dessa Política, visando à excelência nas seguintes áreas:

- I. Visão e estratégia
- II. Governança e Gestão

Dessa forma, a VEXIA integra o tema da sustentabilidade às práticas, serviços e relacionamento com os seus públicos de interesse.

5.2.3. AMBIENTAL

Sustentabilidade Ambiental significa encontrar formas inovadoras de minimizar o impacto das atividades da VEXIA sobre o meio ambiente.

Os temas ambientais não se mostraram como temas materiais relevantes a partir da avaliação junto aos stakeholders da Vexia, razão pela qual, não foram atreladas metas a este pilar.

Todavia, dentro dessa dimensão, a VEXIA se compromete a oferecer serviços com viés ambiental, de acordo com as diretrizes dessa Política, observando em seus projetos, sempre que possível, o consumo consciente de água, a biodiversidade e uso de energia renovável.

5.2.4. RESPONSABILIDADES

5.2.4.1. DIRETORIA

- Aprovar alterações relevantes no conteúdo desta Política;

5.2.4.2. COMITÊ ESG

- Recomendar a revisão desta Política;
- Suportar e garantir a implantação das diretrizes definidas;
- Assegurar a participação e engajamento dos profissionais atendimento das metas de sustentabilidade;
- Acompanhar metas nas dimensões da sustentabilidade para atender as diretrizes dessa Política;
- Incentivar que os preceitos da sustentabilidade sejam considerados nas decisões de negócios;
- Integrar ações, criar sinergias e estimular o compartilhamento de melhores práticas de sustentabilidade (benchmarking);
- Definir, divulgar e monitorar os indicadores de sustentabilidade corporativos;
- Propor alternativas para a implantação da estratégia corporativa de sustentabilidade;
- Aprofundar o conhecimento dos temas ligados à sustentabilidade;
- Propor alternativas para o engajamento das lideranças e dos colaboradores das empresas para uma cultura de sustentabilidade e para o atendimento das metas de sustentabilidade.
- Analisar e propor modificação das diretrizes e indicadores de sustentabilidade;
- Zelar pela qualidade dos indicadores de sustentabilidade reportados.

5.2.4.3. PROFISSIONAIS

- Cumprir esta Política.

6. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes estipuladas nesta Política caracteriza uma situação de não conformidade e para tanto, deverá ser apontada conforme procedimento específico, através da comunicação à área de Compliance ou canais de denúncia. Tal fato será objeto de avaliação e poderá levar à aplicação de medidas administrativas, conforme determina a 005 – POL – P – CP – Política de Medidas Disciplinares.

Aquele que adotar ações de retaliação contra qualquer pessoa que tenha, em boa-fé, suscitado questões ou preocupações de conformidade com esta Política estará sujeito às mesmas sanções disciplinares.

7. CONFIDENCIALIDADE

Este documento é de propriedade da VEXIA, porém, em virtude de suas características, seu uso é PÚBLICO, podendo ser impresso, e/ou divulgado.

8. APROVAÇÕES

Responsável pela Elaboração		
Nome	Função	Data
Débora Beatriz Ferraz	Consultora	20/03/2025
Responsável pela Revisão		
Nome	Função	Data
Cristiane Ziggiatti	Consultora	21/03/2025

Identificação:

Sustentabilidade Corporativa

Nº

009

Prática:

CP

Processo:

Compliance

Data de Vigência:

07/05/2025

Data de Revisão:

07/05/2027



Responsável pela Aprovação

Aprovação por sistema SIM (x) NÃO ()	Nº Documento INC6696594	
Nome Diego Muller	Área Responsável Diretoria GRC	Data 07/05/2025

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão: 00	Nº do Documento: INC6696594	Data: 20/03/2025
Itens revisados nesta versão Elaboração da Política		Revisado por Débora Beatriz Ferraz
Histórico de Revisões: Revisão 00 de 20/03/2025 - INC6696594 <ul style="list-style-type: none">Elaboração da Política		